



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 57/2025GAB/PMM

Maracaju-MS, 20 de fevereiro de 2025.

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, responder a indicação nº002, apresentado pelo Exmo. Vereador Gustavo Luís Duó. Onde solicita a instalação de placas orientativas em espaços públicos, para conscientizar a população sobre a lei 2.006/2021 de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a queima de fogos de artifício em nosso município.

Parabenizo a iniciativa do Vereador, pois é de suma importância levar a informação a comunidade. A princípio irei solicitar em pontos estratégicos como, Praça Central, Centro Olímpico, Parque Ecológico e a Sede do FAC. E ressalvo que irei solicitar o apoio dos veículos de comunicação como rádios e sites para levar a informação até a população.

Aproveito e parabenizo o Vereador, e agradeço por legislar em favor a população de Maracaju.

Sem outro particular, reiteramos os nossos protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dayani Barbosa
Chefe de Gabinete
Portaria nº001/2025

Exmo Senhor
Gustavo Luis Duo
2º Secretário da Câmara Municipal de Maracaju
Rua Francisco Marcondes Nº201 Vila do Prata
Maracaju – MS CEP 79150-000

21/02/25
RECEBIDO


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025